

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 1249, DE 23 DE JUNHO DE 1.971.

"Declara Luto Oficial por três dias, em virtude do falecimento, ocorrido hoje, nesta cidade, da Senhora Assumpta Spaquaquercia Trevisani, Genitora do Senhor José -- Trevisani, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELLOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39 nº. V, do Decreto-Lei Complementar nº. 9, de 31 de dezembro de 1.969, e

CONSIDERANDO: a longa continuidade de sua vida exemplar, dedicada inteiramente a família ferrazense;

CONSIDERANDO: que em toda sua vida, revelou qualidades de dignidade, virtude pessoal e companheira de todas às horas.

D E C R E T A :

Artigo 1º. Fica declarado Luto Oficial por três dias, em virtude do falecimento da Senhora Assumpta Spaquaquercia Trevisani, ocorrido hoje, dia 23 de junho do corrente, devendo ser hasteada nas repartições públicas municipais, a meio-pau a Bandeira Nacional, numa homenagem Póstuma à Cidadã Benemérita Ferrazense.

Artigo 2º. O luto Oficial de que trata o artigo anterior, contar-se-á a partir desta data em todo o Município de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELLOS, EM 23 DE JUNHO DE 1.971.

O PREFEITO MUNICIPAL

Jose Trevisani
JOSE TREVISANI

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria, na mesma data.

Paulo Sant'Anna
PAULO SANT'ANNA

Diretor do Departamento de Administração.